



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão responsável pelos trabalhos iniciais para a implantação do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, com entrada em 2025.1, do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
Maria Gomes da Conceicao Lira	2809870
Adriano Neves Pereira	1936406
Andre Luiz dos Santos Barbosa	3357995
Deivid Andrade Porto	4866747
Fernanda Cavalcanti Ferreira	3162013
Igor Jose Silva Alves	3257003
Raquel de Macedo Ribeiro	3210207

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral